

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATO Nº 0118/2019

PROCESSO: 2019.006954

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO CESAN Nº 077/2018 - CESAN

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE BEM(NS), QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA ESPÍRITO
SANTENSE DE SANEAMENTO -
CESAN E A SAINT GOBAIN
CANALIZAÇÃO LTDA**

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, Ed. BEMGE, Vitória, ES, inscrita no C.N.P. J sob nº 28.151.363/0001-47, doravante designada **CESAN**, neste ato representada pelo Diretor Presidente da Cesan e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, respectivamente, os Srs. **CARLOS AURÉLIO LINHALIS** e **THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO** e a empresa **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, sediada na Rodovia Dr. Sérgio Braga 452, Jardim Alvorada, Barra Mansa, RJ, CEP 27321-740 inscrita no CNPJ sob o nº 28.672.087/0001-62, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **WALLACE ROSSAND DOS SANTOS MELO**, portador da carteira de identidade nº 887.266 e CPF nº 048.088.237-13, firmam o presente **CONTRATO**, instruído no processo administrativo nº 2018.034278, cujo resultado foi aprovado pela Diretoria da **CESAN** em sua reunião nº 2332ª, de 17/04/2019, sujeitando-se as contratantes às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações da **CESAN**, do Código de Conduta e Integridade da **CESAN**, ambos disponíveis no site www.cesan.com.br, da Lei nº 8.078/1990, da Lei Complementar Estadual nº 618/2012, da Lei Federal nº 8.078/1990, da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 3727-R/2014, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os dispositivos da Lei Federal nº 12.846/2013 e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente **CONTRATO** o **FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO**.
- 1.2 Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o **FORNECIMENTO** do(s) bem(ns) ora contratado(s), será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais passam a integrá-lo como se nele transcritos:
- a) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2018**, a ata de preços 025/2019 e seus anexos;
 - b) Proposta Comercial da **CONTRATADA**, datada de 27 de novembro 2018 e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste **CONTRATO** são provenientes da Caixa Econômica Federal, conforme Código do Empreendimento nº **E.NVE.OG.19.02**, Contrato de Financiamento nº **4148503015**, objeto Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Venécia - 3ª etapa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

- 3.1 A **CESAN** pagará à **CONTRATADA** pelo **FORNECIMENTO** do(s) bem(ns) constante(s) do objeto deste **CONTRATO**, o valor seguinte:

LOTE 01: R\$ 646.362,00 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais).

- 3.1.1 O **FORNECIMENTO** previsto neste **CONTRATO** também abrange, entre outros, os seguintes encargos:

- a) Testes de fabricação do(s) bem(ns), quando couber, e outras atividades e serviços, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** contidas neste **CONTRATO**;
- b) Embalagem, carga, transporte, descarga, seguros, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, imposto sobre produtos industrializados - IPI, quaisquer outros tributos de natureza fiscal e parafiscal, nacional ou internacional, sendo o **FORNECIMENTO** entendido como armazenado nos locais designados pela **CESAN**, livre de quaisquer ônus adicionais.
- c) O preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos decorrentes do **FORNECIMENTO** do(s) bem(ns), tais como: despesas diretas e indiretas, "Know-How", fretes, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, quando couber, durante a garantia do(s) bem(ns), e outros, de acordo com os documentos do edital de pregão integrante deste **CONTRATO**.

4. CLÁUSULA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1 As Sanções Administrativas decorrentes de inadimplência das obrigações contratuais encontram-se disciplinadas na legislação que rege esta contratação. Tais sanções também se aplicam aos contratados que falharem ou fraudarem a execução deste **DOCUMENTO CONTRATUAL**.
- 4.2 As sanções serão aquelas estabelecidas no **item 20** do Edital e que se refiram à fase contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 A **vigência** do **CONTRATO** terá início no dia subsequente ao da assinatura do **CONTRATO** e se encerrará **90 (noventa) dias** após a data de encerramento do prazo global de entrega estabelecido no subitem abaixo.
- 5.2 As demais condições para os **PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA** são as constantes no **item 7** do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DO(S) BEM(NS)

- 6.1 Os bem(ns) deverão prever garantia pelo tempo e condições exigidas no **item 16** do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA DO(S) BEM(NS) E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

7.1 Conforme item 17 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8. CLÁUSULA OITAVA – INSPEÇÃO DE QUALIDADE

8.1 Conforme item 12 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 A **CESAN** exercerá a fiscalização geral do **FORNECIMENTO** objeto do presente **CONTRATO** conforme previsto no item 18 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTOS E PREENCHIMENTO DE NOTA(S) FISCAL(IS)

10.1 As condições para os pagamentos são as constantes no item 10 do EDITAL.

10.2 A adoção de antecipação de pagamento de Nota(s) Fiscal(is) deverá ser precedida de celebração do **Termo de Aceitação de Antecipação de Prazo de Pagamento** constante do modelo ANEXO VII do Edital, que a este integra.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CESAN

11.1 Conforme item 13 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Conforme item 14 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REAJUSTAMENTO

13.1 Conforme item 9 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS

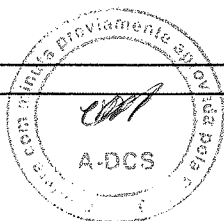
14.1 Conforme item 24 do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – TRIBUTOS

15.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste **CONTRATO**, que reflita, comprovadamente, nos preços do(s) bem(ns), facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

16.1 Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente **CONTRATO**, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FORNECIMENTO ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1 Este **CONTRATO** poderá ser rescindido nos casos definidos no **item 27** do edital.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1 Elegem as partes o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente **CONTRATO**.

18.2 E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES,

08 de agosto de 2019.


CARLOS AURÉLIO LINHALIS
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
CPF Nº 723.836.827-72


THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA CESAN
CPF Nº 089.396.587-10


WALLACE ROSSAND DOS SANTOS MELO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
CPF Nº 048.088.237-13

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Vitória (ES), Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019.

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**COMUNICADO**

A CESAN, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº63365790, Licença de Regularização de Saneamento LARS para a ETE Santo Agostinho, na localidade de Santo Agostinho, município de Viana.

Vitória, 07 de Agosto de 2019

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 513016**COMUNICADO**

A CESAN, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº52630943, Licença de Regularização de Saneamento LARS para a ETA Presidente Kennedy, na localidade de Centro, município de Presidente Kennedy.

Vitória, 07 de Agosto de 2019

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 513021**COMUNICADO**

A CESAN, torna público que Requereu ao IEMA, através do processo nº34177426, prorrogação da Licença de Regularização de Saneamento LARS para a ETE Vila de Pedra Azul, na localidade Aracê, município de Domingos Martins.

Vitória, 07 de Agosto de 2019

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 513028**RESUMO DA CT0118/2019
PEL Nº 077/2018**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Saint Gobain Canalização LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubos de ferro fundido, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.

VALOR: R\$ 646.362,00 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Contrato de financiamento Caixa Econômica Federal nº 4148503015.

Protocolo: 2019.006954

Vitória, 07 de agosto de 2019.

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 513008**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -****RESUMO EDITAL Nº 027, DE 08
DE AGOSTO DE 2019.**

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES", no Município de Vila Velha.

A SECTI torna público que realizará processo seletivo dos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES". As inscrições estarão abertas no período de **08 a 14/08/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br. O edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória/ES, 08 de agosto de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado da SECTI

Protocolo 513102**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2014
PROCESSO Nº 61995673**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

CONTRATADA: Osiris Comércio e Serviços Ltda - ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato original por um período de 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2019.

Vitória/ES, 07/08/2019

Cristina Engel de Alvarez

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional/SECTI

Protocolo 513162**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -****ERRATA****RESOLUÇÃO Nº 245, DE 22 DE
JULHO DE 2019****Protocolo: 509718****Onde se lê:**

Art. 3º Os recursos financeiros necessários para a execução do apoio, no valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) serão oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - Funcitec.

Leia-se:

Art. 3º Os recursos financeiros necessários para a execução do apoio, no valor total de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) serão oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - Funcitec.

Vitória, 07 de agosto de 2019.

Denio Rebello Arantes

Presidente do CCAF

Protocolo 513175**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE
07 DE AGOSTO DE 2019.**

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2018, da servidora **MARIA DA PENHA AMORIM PERINI**, nº funcional 2875535, a partir de 07.08.2019, ressaltando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente. Proc. 86901494.

DANIEL MENDES FILHOGerente Técnico-Administrativo
Protocolo 513159**Agência de Desenvolvimento
das Micro e Pequenas
Empresas e do
Empreendedorismo -
ADERES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 077/ 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias do servidor **ORLANDO ANHOQUE**,

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo -
IPEM-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 083, DE 15 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar nº 774/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 5 de abril de 2014, progressão funcional dos servidores abaixo relacionados:

Nº funcional	Servidor	Ref. atual	Nova Referência	Vigência
2989158	Layla Bridi e Silva	I-2	I-3	01/02/2019
3277690	Mailiny Ramos Ribeiro do Nascimento	I-2	I-3	01/02/2019
3601749	Jefferson Carlos Novellino	I-2	I-3	01/06/2019
3601331	Lenilson Paixão Correa da Silva	I-2	I-3	01/06/2019
3358313	Noelli Dalleprane Sipolatti	I-3	I-4	01/06/2019
3607593	Sidnei Salvador Montanari	I-2	I-3	01/06/2019

Nº. Funcional 2875608, a partir de 08/08/2019, referente ao exercício 2018/2019, iniciadas em 29/07/2019, reservando-lhe o direito de gozar os 20 (vinte) dias restantes oportunamente.

Vitória, 07 de agosto de 2019

**ALBERTO FARIAS GAVINI
FILHO**

Diretor Presidente

Protocolo 512973**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 078/ 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar 46, publicada em 31/01/1994 e alterações posteriores, o percentual de Assiduidade, a servidora **PENHA LOPES RANGEL NASCIMENTO**, nº funcional 279277, de 5,49% a partir de 30/08/2016, conforme consta nos autos do processo 75570661.

Vitória, 07 de agosto de 2019

**ALBERTO FARIAS GAVINI
FILHO**

Diretor Presidente

Protocolo 512980

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190472

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190472, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 4722019, até o dia 28/08/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 31 de Julho de 2019
RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190003

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190003 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Moto Aquática, Carreta de Reboque e Carreta de Encalhe, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 6512019, até o dia 27/08/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 30 de Julho de 2019
VINICIUS VINEIMAR RODRIGUES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190651

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190651 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de Material de Limpeza (Papel Higiénico), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 6512019, até o dia 27/08/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 30 de Julho de 2019
RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190698

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190698 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuros e eventuais Contratações de Serviços Especializado em horas/ano, na Área de Médico Emergencista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 6982019, até o dia 27/08/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 30 de Julho de 2019
JANES VALTER NOBRE RABELO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190790

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190790 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 7902019, até o dia 27/08/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 30 de Julho de 2019
ISABEL MARIA SILVA BRAGA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180960

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180960, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 9602018, até o dia 27/08/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 30 de Julho de 2019
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190776

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190776 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Material da Neurocirurgia), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 7762019, até o dia 27/08/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 30 de Julho de 2019
OSIRIS DE CASTRO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190449

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190449, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 4492019, até o dia 23/08/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 29 de Julho de 2019
SIMONE ALENCAR ROCHA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190772

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190772 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Sonda de reposição para gastrostomia), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 7722019, até o dia 23/08/2019, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 29 de Julho de 2019
AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190012

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20190012 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamentos de proteção respiratória e conjuntos de desencarceradores hidráulicos, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 6802019, até o dia 23/08/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF).

Fortaleza-CE, 29 de Julho de 2019
MARCOS ANTÔNIO FROTA RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190241

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190241 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Frutas e Verduras), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 2412019, até o dia 23/08/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 29 de Julho de 2019
MURILO LOBO DE QUEIROZ
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

RESUMO DA CT0118/2019 PEL Nº 077/2018
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Saint Gobain Canalização LTDA.
OBJETO: Aquisição de tubos de ferro fundido, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.
VALOR: R\$ 646.362,00 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais).
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Contrato de financiamento Caixa Econômica Federal nº 4148503015. Protocolo: 2019.006954.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 4.780, publicada no D.O.E. em 11 de junho de 1993 e, na Lei 9.933, publicada em 20 de dezembro de 1999 e nos artigos 3º, II, III e IV, 26º, § 4º e 28º da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no anexo do presente edital, que se encontram em local incerto ou não sabido, ou que não foram encontradas nos endereços constantes da base de dados da Receita Federal, que será realizada perícia metrológica em produtos procedentes dessas empresas. O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão, que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por responsável pela empresa notificada. No caso de o representante da empresa ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato da perícia não implicará em nulidade do mesmo. As amostras periciadas serão doadas a uma das instituições beneficentes cadastradas neste Órgão ou destruídas, conforme o caso, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto no prazo de 24 horas contadas da realização do procedimento pericial.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PERÍCIAS: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES. Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1595, ilha de Monte Belo, Vitória - ES. CEP: 29.053-245. Tel.: (27) 3636-6083.

Vitória-ES, 16 de julho de 2019
ROGÉRIO PINHEIRO

ANEXO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CIDADE/ESTADO	TERMO DE COLETA	DATA/HORA DA PERÍCIA
PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA	33.306.929/0004-45	RIO DE JANEIRO - RJ	1625018	23/08/2019 10h 30min



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.672.087/0001-62

Razão Social: SAINT GOBAIN CANALIZACAO LTDA

Endereço: ROD DR SERGIO BRAGA 452 / JARDIM ALVORADA / BARRA MANSA / RJ / 27321-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019

Certificação Número: 2019072900503872235554

Informação obtida em 07/08/2019 07:55:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA
CNPJ: 28.672.087/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:28 do dia 17/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2019.

Código de controle da certidão: **374A.0A42.60EA.591C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Certidão liberada conforme decisão judicial através do Mandado de Segurança 5001447-90.2019.4.02.5104/RJ presente no Processo Administrativo 10073.720536/2019-63.